



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa



PLANO DE ESCOLA

2023 – 2026

Desafiando mentes, inspirando futuros



Índice

I. Introdução	5
II. Identificação da Unidade Orgânica	5
III. Identidade da Unidade Orgânica	6
• História	6
• Missão, Visão, Lema, Valores	8
• Missão.....	8
• Visão	8
• Lema	9
• Valores.....	9
• Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)	9
• Aluno.....	9
• Docente	9
• Pessoal de ação educativa.....	10
• Comunicação e articulação com a comunidade escolar / divulgação de Informação	10
IV. Prioridades de Intervenção e Linhas Estratégicas	11
V. Organização Administrativa da Unidade Orgânica	13
• Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços	13
• Regime de Funcionamento	13
• Calendário Escolar / Calendários de Reuniões	13
• Assembleia de Escola – membros	14
• Conselho Executivo – membros	15
• Conselho Pedagógico – membros	15
• Departamentos curriculares	16
• Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – membros	16
• Serviço de psicologia e orientação (SPO) – membros	17
VI. Organização Pedagógica	19
• Turmas	19
Critérios para a constituição de turmas	19
Identificação das turmas	19
• Serviço docente (critérios de distribuição de serviço)	19
• Horário das turmas / dos docentes (critérios para a construção dos horários)	19
VII. Planeamento / Gestão Curricular	20
• Documentos e orientações curriculares do sistema educativo regional	20
• Oferta Formativa	21
• Estratégia de Educação para a Cidadania	22

• Gestão do Programa de Apoio Educativo	22
• Operacionalização.....	22
VIII. Avaliação das Aprendizagens dos Alunos.....	23
• Regulamento de Avaliação	23
• Critérios Gerais.....	23
• Perfis de aprendizagens específicas	23

I. Introdução

No cumprimento do estipulado na alínea b) do ponto 1 do artigo 64.º do Decreto Legislativo n.º 19/2023/A, de 31 de maio, foi elaborado o presente Plano de Escola, um documento único que consagra o planeamento, monitorização e avaliação da missão estratégica educativa durante a duração do mandato dos órgãos de administração e gestão, tendo por base vários documentos fulcrais no planeamento estratégico da Escola, combinando informação de natureza diversa que se complementa no funcionamento da Escola e servindo como veículo para o exercício da autonomia.

O presente Plano de Escola procura executar ações para resolver alguns problemas de forma a promover a melhoria dos processos educativos e aumentar a efetividade dos mesmos. Define, também, a missão, a visão e os valores que servem de base à Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade com o lema “Desafiando mentes, inspirando futuros”.

II. Identificação da Unidade Orgânica

Denominação: Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo

Morada: Praça Almeida Garrett, Angra do Heroísmo – Terceira, Açores

Telefone: 295 401 230

E-mail: cees.jea@edu.azores.gov.pt

III. Identidade da Unidade Orgânica

História

A Escola remonta à criação do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, por Decreto de 20 de setembro de 1844, no contexto da reforma educativa de Costa Cabral.

A 6 de agosto de 1846, foi nomeado como seu primeiro reitor o padre Jerónimo Emiliano de Andrade, Comissário de Estudos no Distrito de Angra do Heroísmo, que recebeu o encargo de instalar a instituição e arrancar com as aulas. Jerónimo Emiliano de Andrade, para além de reitor, foi professor vitalício da quinta e sexta cadeiras do Liceu, revelando-se um docente notabilíssimo, autor de vários compêndios destinados ao ensino liceal.

As primeiras instalações conseguidas foram as do extinto Convento de São Francisco, no lado Oeste do edifício, voltado para o centro histórico da cidade de Angra do Heroísmo. As aulas iniciaram-se em outubro de 1851, ainda com sérias deficiências por falta de professores e de instalações adequadas.

A partir de 1864, instalou-se no lado Este do edifício do Seminário Diocesano de Angra.

Em 1900, as instalações do Liceu de Angra foram transferidas para o Palácio Bettencourt, tendo retornado para as suas primitivas instalações no edifício do antigo Convento poucos anos mais tarde, em 1913, após a Implantação da República Portuguesa.

Pelo Decreto n.º 15805, de 31 de julho de 1928, o Liceu passou para a administração da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, embora alguns aspetos do seu funcionamento ficassem na dependência do Ministério da Instrução Pública. Pelo Decreto n.º 17968, de 15 de fevereiro de 1930, o Liceu passou à categoria de *Liceu Central*, passando a ministrar o curso complementar aos alunos dos Distritos de Angra do Heroísmo e da Horta. Durante o Estado Novo Português, o Liceu era simplesmente referido como Liceu Nacional de Angra do Heroísmo.

A saída definitiva das velhas instalações conventuais ocorreu a 9 de outubro de 1969, data em que foram inauguradas as instalações escolares, construídas de raiz, onde hoje a instituição funciona. O edifício, sito na Praça Almeida Garrett, à data da inauguração denominada Praça Cavaleiro Ferreira, foi inaugurado naquele dia com a presença do Ministro das Obras Públicas, Engenheiro Rui Alves da Silva Sanches, e do Ministro da Educação Nacional, Doutor José Hermano Saraiva. O imóvel tem um logradouro de 21 500 m², tendo, ao tempo, uma superfície coberta de 2 800 m², e fora construído entre 1966 e 1969, com um custo 21 mil contos, dos quais 3 600 contos foram para aquisição de equipamentos. O imóvel, inicialmente previsto para cerca de 900 alunos, foi ampliado com vista a poder aumentar o seu número para 1200, passando a dispor de uma superfície coberta de 3 320 metros quadrados.

Vocacionado para preparar os alunos para ingresso no ensino superior, a partir de um plano de estudos de formação clássica, também preparou quadros para a administração, os serviços, a indústria e comércio locais. A instituição servia, então, todo o Distrito de Angra do Heroísmo, recebendo os poucos alunos originários das ilhas Graciosa e São Jorge que tinham posses que lhes permitissem passar além da 4ª classe.

Com a criação do ensino preparatório em 1968, a instituição foi dividida em duas partes: a Escola Preparatória Ciprião de Figueiredo, que partilhava instalações e recursos com o Liceu, e o Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, ministrando os cursos gerais e complementares do ensino liceal. As duas instituições e a escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo foram transferidas em 1969 para o novo edifício do Liceu, aí coabitando durante mais de uma década.

Com a Revolução do 25 de Abril e com o advento da autonomia política dos Açores, a instituição sofreu uma profunda mutação, que culminou na sua transformação em Escola Secundária de Angra do Heroísmo e a absorção da Escola Industrial e Comercial de Angra do Heroísmo na sua estrutura. A transformação foi consequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/78, de 27 de abril, que fundiu o sistema técnico-profissional com o liceal, criando escolas secundárias em substituição de liceus e escolas industriais e comerciais, tendo o recém formado Governo Regional dos Açores, ainda sem competências consolidadas em matéria de educação, optado pela fusão do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo com a Escola Industrial e Comercial de Angra do Heroísmo.

Em consequência, o Governo Regional, pelo Despacho Normativo n.º 59/78, de 12 de setembro, integrou a Escola Industrial e Comercial de Angra do Heroísmo no Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, e pela Portaria 691/78, de 30 de novembro, ambos os estabelecimentos foram extintos, dando origem à Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

As instalações da extinta Escola Industrial, e todo o seu património, foram afetas à Escola Secundária de Angra do Heroísmo pela Portaria n.º 44/82, de 27 de julho, passando a funcionar como o *Anexo* da escola secundária. Em 1998, o Palacete Silveira e Paulo foi entregue à Direção Regional da Cultura, que, depois de obras de restauro, para ali se mudou em 2003, ficando o *Anexo* restrito às instalações escolares, entretanto construídas no reduto do imóvel. Esta situação manteve-se parcialmente até 2008, altura em que aquele estabelecimento escolar foi definitivamente desativado com a entrada em funcionamento da nova Escola Básica e Secundária Tomás de Borba. A Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade está agora restrita ao seu edifício principal.

Ainda hoje em dia é frequente ouvir a expressão *...o liceu* ou *...a Jerónimo* na boca de qualquer terceirense, num misto de nostalgia e reconhecimento do papel que esta Escola desempenhou na vida de múltiplas gerações. Por ela passaram, ao longo dos tempos, importantes figuras que se distinguiram no âmbito local, regional, nacional e até internacional no panorama económico, político, social, cultural ou religioso, como, por exemplo, o próprio padre Jerónimo Emiliano de Andrade, eclesiástico, professor e pedagogo terceirense, Vitorino Nemésio, poeta, romancista, cronista, académico e intelectual terceirense, Roberto Carneiro, político macaense, que exerceu funções de ministro da Educação no primeiro governo liderado por Cavaco Silva, António DaCosta, pintor, poeta e crítico de arte terceirense e Luís Filipe Borges, apresentador e guionista de televisão terceirense, entre tantos outros.

Missão, Visão, Lema, Valores

Missão

Inserida numa comunidade insular, numa região ultraperiférica da União Europeia, mas, simultaneamente, na confluência de dois continentes, a Escola almeja que os jovens que a frequentam possam assumir os desafios e potencialidades dos condicionalismos geográficos, sociais e económicos daí decorrentes e, através do desenvolvimento das suas competências, capacidades e atitudes em contexto escolar formal e informal, concorram para o progresso da sua comunidade e construção de uma sociedade mais justa.

Assim, e assumindo como princípio basilar o exercício de um serviço público educativo de qualidade, de todos e para todos, considera-se ser missão da Escola contribuir para a formação integral de jovens com saberes e conhecimentos sólidos e valores assentes na dignidade humana, apresentando uma oferta formativa eclética e ajustada às necessidades e ambições dos jovens e das suas famílias, quer estas se traduzam no prosseguimento de estudos ou no início de uma atividade profissional, e à realidade comunitária local.

Visão

A Escola, respeitando o vasto legado de gerações de educadores e alunos, pretende continuar a ser um local de referência para a comunidade pela qualidade do ensino ministrado, potenciando o sucesso académico e profissional dos seus alunos e formando cidadãos conscientes, autónomos e responsáveis, assegurando aprendizagens de sucesso e a formação de alunos socialmente ativos e responsáveis.

▲ Lema

“Desafiando mentes, inspirando futuros”.

▲ Valores

Para que a missão da Escola seja desenvolvida com sucesso, torna-se deveras perentório promover, implementar e desenvolver determinados valores, essenciais aos princípios que nos guiam. A Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade rege-se por valores de:

- | | | |
|--------------------|----------------|------------------------------|
| - competência | - empenho | - igualdade de oportunidades |
| - respeito | - perseverança | - respeito pelo ambiente |
| - disponibilidade | - inclusão | - solidariedade |
| - espírito crítico | - tolerância | - empatia |

▲ Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)

▲ Aluno

Pretende-se que o aluno da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade seja um cidadão capaz de utilizar as aprendizagens feitas, aplicando-as em contextos diversos, e com capacidade de comunicar nas diferentes formas de expressão; que seja perseverante perante os obstáculos, aspirando à superação das dificuldades; jovem autónomo, responsável e consciente de si e do mundo que o rodeia e capaz de pensar crítica e criativamente, sozinho ou em grupo, eticamente, com respeito pela diversidade e solidário para com os outros.

▲ Docente

O docente da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade empenha-se, apoiado num sólido saber científico e pedagógico, na promoção da aprendizagem de saberes e conhecimentos significativos e no desenvolvimento das competências e capacidades dos alunos, através de metodologias e práticas de ensino diversificadas e ajustadas aos contextos. É um profissional que se preocupa com o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e sentido ético dos alunos e a sua plena inclusão na sociedade, valorizando os diferentes saberes e diversidade de vivências e experiências dos alunos. Além disso, manifesta capacidade relacional e de trabalho em equipa com todos os intervenientes no processo educativo, participando ativamente nas diferentes atividades

educativas e pedagógicas escolares e refletindo sobre as suas práticas educativas, desenvolvendo processos de formação contínua, com vista ao seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Pessoal de ação educativa

O profissional de ação educativa realiza com eficácia e eficiência as tarefas atribuídas, respeitando e orientando a sua conduta pelas normas e objetivos do serviço público, atuando com brio profissional, honestidade e integridade. É um elemento da Escola que apresenta uma atitude facilitadora do relacionamento, gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, e é capaz de se integrar em equipas de trabalho com uma atitude colaborante conducente ao desenvolvimento e manutenção de um bom ambiente de trabalho. Além disso, demonstra capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades, atuando ativa e dinamicamente na resolução de problemas no âmbito da sua atividade.

Comunicação e articulação com a comunidade escolar / divulgação de Informação

Uma comunicação eficaz entre a Escola e a comunidade escolar permite a criação de relacionamentos saudáveis, com aproximação e envolvimento dos encarregados de educação e responsáveis na realidade dos alunos e da própria instituição de ensino.

Com os avanços tecnológicos e com as transformações das interações sociais e pessoais que têm ocorrido nos últimos anos, a forma de comunicar e divulgar informações escolares mudou drasticamente. Mantém-se, no entanto, a preocupação incessante de conservar valores de transparência, essenciais para a criação de uma relação de confiança e respeito entre a comunidade escolar.

Hoje existem mais canais de comunicação e tecnologia do que nunca, o que facilita sobremaneira a divulgação de informação institucional. Esse contacto possibilita, ainda, o desenvolvimento de uma cultura de Escola, que motiva a participação de todos.

Por isso, é importante informar a comunidade escolar sobre as atividades da escola e manter o contacto regular com alunos e encarregados de educação, de forma síncrona e assíncrona, envolvendo a comunidade escolar na tomada de decisões, com transparência e honestidade na comunicação escolar. Isto é possível através da plataforma SGE – Sistema de Gestão Escolar, implementada na Escola, que permite um rápido acesso aos dados dos alunos, sumários das disciplinas, assiduidade e calendário escolar, documentação escolar e caderneta digital.

A presença da Escola em plataformas sociais, como o Facebook e o Instagram, promove a comunicação e divulgação com a comunidade escolar de forma rápida e pertinente.

IV. Prioridades de Intervenção e Linhas Estratégicas

MODELO DE ESTRATÉGIA DO PLANO DE ESCOLA

Análise SWOT	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo nível socioeconómico e cultural de muitos agregados familiares dos alunos; • Reduzida responsabilização e investimento de um número significativo de encarregados de educação no processo de ensino-aprendizagem dos seus educandos; • Fraco nível de literacia digital de encarregados de educação; • Dificuldade de recrutamento de pessoal docente qualificado. • Restrições orçamentais; • Modelo de financiamento; • Limitações impostas pela tutela na abertura de oferta formativa do ensino profissionalizante; • Tendência demográfica em baixa; • Constante mudança das políticas educativas; • Focos de consumo de substâncias ilícitas na área circundante da Escola; • Importância dada aos rankings escolares nacionais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de parcerias com entidades e instituições externas (Escola Segura, Equipa de Saúde Escolar e CPCJ, entre outras); • Aproximação geográfica do centro da cidade; • Partilha de práticas entre docentes e com outras estruturas organizacionais e educativas; • Articulação da Biblioteca no processo ensino-aprendizagem e com a Biblioteca Municipal; • Potencial da Associação de Pais e dos Encarregados de Educação; • Dinâmica da Autarquia;
	PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
	<ul style="list-style-type: none"> • Baixas expectativas da maioria os alunos e de alguns encarregados de educação relativamente à importância dos estudos académicos; • Falta de hábitos de estudo de muitos alunos; • Reduzido e obsoleto parque tecnológico; • Instalações e espaços de recreio degradados e pouco apelativos; • Pouca promoção da "Identidade de Escola" e falta de valorização por parte do meio envolvente; • Ausências imprevistas e, nalguns casos prolongadas, de docentes e assistentes operacionais/técnicos, apesar de cumpridos os rácios previstos na legislação em vigor; • Reduzida acessibilidade à rede de internet; • Reduzido envolvimento dos encarregados de educação em atividades escolares; • Inexistência da Associação de Pais e Encarregados de Educação; • Redução contínua do orçamento escolar; • Iliteracia digital de alunos; • Reduzida comunicação com os órgãos de gestão e chefias intermédias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo docente do quadro estável, empenhado, colaborativo e competente; • Bom ambiente de trabalho; • Adequação da oferta formativa às necessidades da comunidade escolar. • Boa articulação entre a EMAEI, SPO, DEE e conselhos de turma; • Diversidade de clubes e projetos com utilização das bibliotecas como espaço de reforço às aprendizagens; • Biblioteca inserida na Rede de Bibliotecas Escolares; • Existência de quatro Técnicos Superiores integrados no SPO; • Existência de cinco técnicos superiores a desempenhar funções em diversos serviços da escola; • Medidas de reforço educativo; • Disponibilidade do CE para ouvir a comunidade; • Promoção da autonomia dos alunos com uma escola aberta; • Internacionalização da Escola.

DECLARAÇÃO ESTRATÉGICA

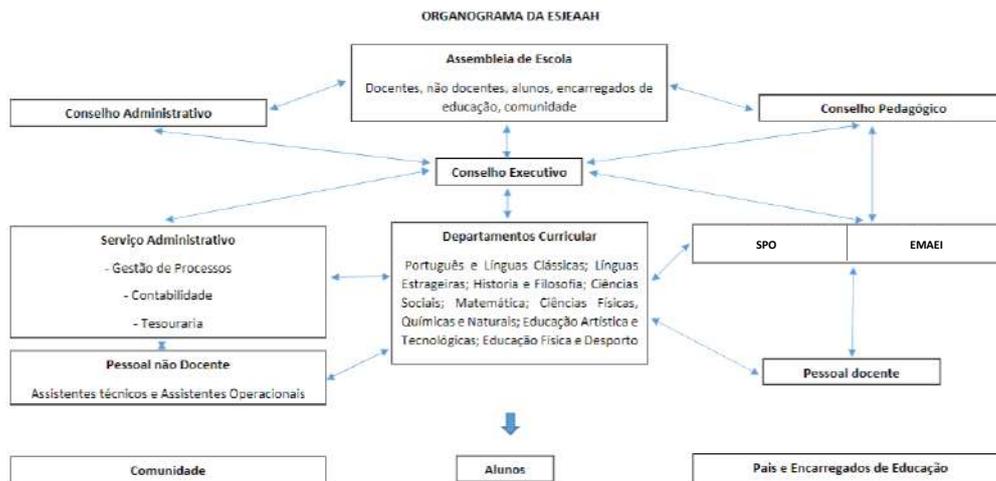
Escola mobilizada na promoção da qualidade do ensino para todos, formando cidadãos responsáveis e competentes.

PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EIXO/ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO	DIMENSÕES	META/OBJETIVO ESPECÍFICO	RESPONSÁVEL
P1 - Insucesso escolar no 3.º Ciclo (disciplinas de Português, Inglês e Matemática) devido à adaptação à nova escola, ao ciclo e disciplinas (7.º ano)	OE1 - Melhorar a percentagem de sucesso a português, inglês e matemática	Pedagógico/Curricular Resultados	Práticas de Ensino e de Aprendizagem Insucesso	Reduzir a percentagem de alunos com níveis inferiores a 3	Conselhos de Turma EMAEI
P2 - Insucesso escolar no Secundário (disciplinas de Matemática, Filosofia e Inglês) devido à adaptação à nova escola, ao ciclo e disciplinas (10.º ano)	OE2 - Melhorar a percentagem de sucesso a matemática, filosofia e a inglês	Pedagógico/Curricular Resultados	Práticas de Ensino e de Aprendizagem Insucesso	Reduzir a percentagem de alunos com classificação inferior a 10	Conselhos de Turma EMAEI
P3 - Modelo de avaliação instrumental obsoleto	OE3 - Implementar o processo de avaliação criterial	Pedagógico/Curricular	Monitorização e Avaliação	Criar elementos de avaliação diversificados por todos os docentes	Conselhos de Turma Conselho Executivo Conselho Pedagógico
P4 - Fraca comunicação entre os recursos humanos e as estruturas de gestão	OE4 - Melhorar a comunicação relacionada com o reporte atempado de situações a resolver pelas diferentes estruturas de gestão	Organizacional	Cultura Organizacional	Reduzir a acumulação de situações passíveis de resolução	Pessoal docente e não docente Conselho Executivo Conselho Pedagógico
P5 - Débil colaboração dentro dos grupos disciplinares e com as estruturas de gestão	OE5 - Melhorar a colaboração efetiva entre docentes da mesma disciplina e de disciplinas diferentes	Organizacional	Cultura Organizacional	Aumentar a entreajuda e o trabalho colaborativo	Grupos Disciplinares Conselho Executivo Conselho Pedagógico
P6 - Reduzido envolvimento e responsabilização dos E.E.	OE6 - Trazer as famílias à escola e potenciar a interação pais/EE/escola	Organizacional	Cultura Organizacional	Aumentar as presenças e o envolvimento dos EE na vida escolar	Conselhos de Turma Conselho Executivo Conselho Pedagógico

PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	P1 – INSUCESSO ESCOLAR NO 3º CICLO (DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS, INGLÊS E MATEMÁTICA) DEVIDO À ADAPTAÇÃO À NOVA ESCOLA, AO CICLO E DISCIPLINAS (7º ANO) P2 – INSUCESSO ESCOLAR NO SECUNDÁRIO (DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, FILOSOFIA E INGLÊS) DEVIDO À ADAPTAÇÃO À NOVA ESCOLA, AO CICLO E DISCIPLINAS (10º ANO) P3 – MODELO DE AVALIAÇÃO INSTRUMENTAL OBSOLETO P4 – FRACA COMUNICAÇÃO ENTRE OS RECURSOS HUMANOS E AS ESTRUTURAS DE GESTÃO P5 – DÉBIL COLABORAÇÃO DENTRO DOS GRUPOS DISCIPLINARES E COM AS ESTRUTURAS DE GESTÃO P6 – REDUZIDO ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS E.E.				
DECLARAÇÃO ESTRATÉGICA (intenções expressas)					
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (o que pretendemos alcançar?)	INDICADORES DO DESEMPENHO (como vamos medir as nossas realizações?)	METAS (qual o nível de ambição dos nossos objetivos?)	ESTRATÉGIAS (o que vamos fazer para alcançar os nossos objetivos?)	RESPONSÁVEIS (quem são os máximos responsáveis pela implementação, monitorização e avaliação dos objetivos?)	DURAÇÃO (quanto tempo vamos precisar para alcançar os objetivos?)
OE1 – Melhorar a percentagem de sucesso nestas disciplinas	Análise da estatística realizada no fim do ano letivo	Reduzir a percentagem de alunos com níveis inferiores a 3	<ul style="list-style-type: none"> projeto de par pedagógico programa de apoio educativo tutorias turmas por níveis de proficiência linguística reforço da orientação vocacional manutenção do programa EPIS 	Conselhos de Turma EMAEI	3 anos
OE2 – Melhorar a percentagem de sucesso nestas disciplinas	Análise da estatística realizada no fim do ano letivo	Reduzir a percentagem de alunos com classificação inferior a 10	<ul style="list-style-type: none"> apoio do ensino especializado programa de apoio educativo tutorias apoio da EMAEI 	Conselhos de Turma EMAEI	3 anos
OE3 – Melhorar a comunicação relacionada com o reporte atempado de situações a resolver pelas diferentes estruturas de gestão	Verificação das folhas resumo das grelhas de avaliação	Criar elementos de avaliação diversificados por todos os docentes	<ul style="list-style-type: none"> através da literacia da Escola, promoção e disponibilização de mecanismos e instrumentos de trabalho de avaliação criterial 	Conselhos de Turma Conselho Executivo Conselho Pedagógico	3 anos
OE4 – Melhorar a comunicação relacionada com o reporte atempado de situações a resolver pelas diferentes estruturas de gestão	Confirmação regular do aumento do grau de satisfação relativo à resolução de problemas na escola	Reduzir a acumulação de situações passíveis de resolução	<ul style="list-style-type: none"> reforço das vias de comunicação reforço da importância do reporte atempado das situações a resolver 	Pessoal docente e não docente Conselho Executivo Conselho Pedagógico	3 anos
OE5 – Melhorar a colaboração efetiva entre docentes da mesma disciplina e de disciplinas diferentes	Verificação da melhoria da fluidez do trabalho colaborativo entre docentes Verificação de resultados obtidos com a realização de inquéritos online Atas	Aumentar a entajuda e o trabalho colaborativo	<ul style="list-style-type: none"> reforço da dinamização das reuniões de trabalho reforço da importância do trabalho colaborativo 	Grupos Disciplinares Conselho Executivo Conselho Pedagógico	3 anos
OE6 – Trazer as famílias à escola e potenciar a interação pais/EE/escola	Verificação do número de interações realizadas	Aumentar as presenças e o envolvimento dos EE na vida escolar	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação aos EE a participarem nas atividades realizadas pelos seus educandos Realização de mais atividades lúdicas e pedagógicas com os EE Prosseguimento com a atualização das redes sociais da Escola 	Conselhos de Turma Conselho Executivo Conselho Pedagógico	3 anos

V. Organização Administrativa da Unidade Orgânica

Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços



Regime de Funcionamento

Regime diurno e noturno, com calendário semestral.

Calendário Escolar / Calendários de Reuniões

Calendário escolar para o ano letivo 2023/2024

	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF							
SET					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
OUT						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
NOV			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
DEZ				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JAN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
FEV				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29					
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
ABR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
MAI			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		

 1º semestre	 Interrupção letiva	 Tolerância de ponto
 Fim do 1º semestre	 Interrupção letiva / Reuniões Avaliação 1º Semestre	
 2º semestre	 Feriado Nacional, Regional ou Municipal	
 Fim do 2º semestre para 9º, 11º e 12º Ano		
 Fim do 2º semestre para 7º, 8º e 10º Ano		

SEMESTRE	INÍCIO	TERMO	N.º DIAS LETIVOS
1º	12 de setembro de 2023	23 de janeiro de 2024	80
2º	29 de janeiro de 2023	3 de junho de 2024 (9º, 11º e 12º Ano)	74
		11 de junho de 2024 (7º, 8º e 10º Ano)	80

Calendário Escolar para o ano letivo 2024/2025

	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SAB	DOM	2ªF	3ªF		
SET							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
OUT		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
NOV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
DEZ							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JAN			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
FEB						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28						
MAR						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
ABR		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
MAI				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				

 1.º Semestre	 Interrupção letiva
 Fim do 1.º Semestre	 Interrupção letiva / Reuniões Avaliação 1.º Semestre
 2.º Semestre	 Feriado Nacional, Regional ou Municipal
 (1) Fim do 2.º Semestre para 9.º, 11.º e 12.º Ano	
 (2) Fim do 2.º Semestre para o 7.º, 8.º e 10.º Ano	

SEMESTRE	INÍCIO	TERMO	N.º DIAS LETIVOS
1.º	9 de setembro de 2025	21 de janeiro de 2025	86
2.º	27 de janeiro de 2025	6 de junho de 2025 (9.º, 11.º e 12.º Ano)	81
		13 de junho de 2025 (7.º, 8.º e 10.º Ano)	84

▲ Assembleia de Escola – membros

Presidente

Eduardo Almeida

Pessoal Docente

Ana Cristina Miranda

Carlos Leal

Hermínia Martins

Hugo Cordeiro

José Neves

Nuno Azevedo

Olinda Rocha

Elizabeth Oliveira

Sónia Furtado

Vera Silva (2023/2024)

Pessoal Não Docente

Ana Gonçalves

Manuela Teixeira

Presidente do Conselho Pedagógico

Hermano Oliveira

Presidente do Conselho Executivo

Vítor Freitas

Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação

Nuno Melo Alves (2023/2024)

Presidente da Direção da Associação de Estudantes

Guilherme Mendonça (2023/2024)

Representante dos Delegados do Ensino Secundário

Beatriz Landeiro (2023/2024)

Representante dos Encarregados de Educação

Augusta Escobar (2023/2024)

Representante da Autarquia

Fátima Amorim

▲ Conselho Executivo – membros

Presidente

Vítor Freitas

Vice-Presidentes

Lisa Vasconcelos

João Rocha

Assessora Técnico-Pedagógica

Luísa Barcelos

▲ Conselho Pedagógico – membros

Presidente

Hermano Oliveira

Presidente do Conselho Executivo

Vítor Freitas

Coordenadores de Departamento

Ciências Físicas, Químicas e Naturais – Margarida Alves (2023/2024); André Pereira

Ciências Sociais – Marisa Dias

Educação Artística e Tecnológica – Fátima Candeias

Educação Física e Desporto – Rui Fonseca

História e Filosofia – Zélia Aguiar (2023/2024); Rui Machado

Línguas Estrangeiras – Sara Cunha

Matemática – Adelina Santos

Português e Línguas Clássicas – Jorge Silva

Coordenadores de Diretores de Turma

3.º ciclo – Paulo Matos

Secundário – Paula Brasil

Coordenador(a) dos Cursos da Formação Profissional - PROFIJ

Nélia Azevedo/Luís Bernardo (regime de substituição 2023/2024); Sara Cunha (regime de substituição)

Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação

Tânia Lemos

Coordenadora da Área de Alunos

Luísa Barcelos

Representante do Pessoal Não Docente

Cristina Medeiros

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação

Nuno Alves (2023/2024)

Representante dos Alunos do Ensino Secundário

Beatriz Landeiro (2023/2024)

Representante da Associação de Estudantes

Guilherme Mendonça (2023/2024)

Departamentos curriculares

Departamento de Ciências Físicas, Químicas e Naturais

Margarida Alves (2023/2024); André Pereira

Grupo de Física e Química (510)

Grupo de Biologia e Geologia (520)

Grupo de Eletrotecnia (540)

Departamento de Ciências Sociais

Marisa Dias

Grupo de Geografia (420)

Grupo de Economia e Contabilidade (430)

Departamento de Educação Artística e Tecnológica

Fátima Candeias

Grupo de Educação Tecnológica (530)

Grupo de Informática (550)

Grupo de Artes Visuais (600)

Departamento de Educação Física e Desporto

Rui Fonseca

Grupo de Educação Física (620)

Departamento de História e Filosofia

Zélia Aguiar (2023/2024); Rui Machado

Grupo de Educação Moral e Religiosa Católica (290)

Grupo de História (400)

Grupo de Filosofia (410)

Departamento de Línguas Estrangeiras

Sara Cunha

Grupo de Francês (320)

Grupo de Inglês (330)

Departamento de Matemática

Adelina Santos

Grupo de Matemática (500)

Departamento de Português e Línguas Clássicas

Jorge Silva

Grupo de Português (300)

Grupo de Educação Especial (700)

Grupo de Português e Inglês (220)

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – membros

Coordenador

Hermano Oliveira

Presidente do Conselho Executivo

Vítor Freitas

Representante dos docentes de Educação Especializada

Patrícia Oliveira

Representante do Serviço de Psicologia e Orientação

Tânia Lemos

Docente Representante do 3.º ciclo

Hermano Oliveira

Docente Representante do Ensino Secundário

Ana Teresa Neves

Técnica Superior

Anabela Simões

Assistente Social

Célia Câmara

Psicóloga

Raquel Oliveira

Terapeuta da Fala

Nicole Nunes

Docentes de Ensino Especializado

Ana Batista

Lígia Pereira (2023/2024)

Vitória Meireles

Hélder Ferreira (2024/...)

Coordenador(a) dos Cursos do Ensino Profissional - PROFIJ

Nélia Azevedo/Luís Bernardo (regime de substituição 2023/2024); Sara Cunha (regime de substituição)

▲ Serviço de psicologia e orientação (SPO) – membros

Psicólogas

Tânia Lemos

Raquel Oliveira

Assistente Social

Célia Câmara

Terapeuta da Fala

Nicole Nunes

▲ Outras equipas e serviços – membros

Coordenador do Plano de Escola

Conselho Pedagógico

Coordenador(a) dos Cursos de Formação Profissional – PROFIJ

Nélia Azevedo/Luís Bernardo (regime de substituição 2023/2024); Sara Cunha (regime de substituição)

Coordenador dos Cursos de Formação Vocacional - CFV

Hermano Oliveira

Coordenadora dos Cursos Reativar

Sara Cunha

Coordenadora da Entidade Formadora

Madalena Silva

Coordenadora da Biblioteca / Centro de Recursos

Arminda Magalhães

Coordenador do Projeto Erasmus +

Nuno Azevedo

Coordenadora do Programa Eco-Escolas

Teresa Amaral

Coordenador do Programa EPIS

Mário Rodrigues (2023/2024); Luís Bernardo

Coordenador do Programa Saúde em Contexto Escolar

Márcio Marcos (2023/2024); Sílvia Nobre

Coordenador da Cidadania e Desenvolvimento

Paulo Matos

Coordenadora da Rede de Escolas - UNESCO

Maria Teresa Martins

Coordenadora do Gabinete de Mediação Escolar

Raquel Oliveira

Coordenador do Projeto European Parliament Association Students - EPAS

Hugo Cordeiro

Coordenadora da Atribuição de Equivalências à Língua Portuguesa

Ana Simas

Embaixador REDA

Nuno Azevedo

Presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação

Ana Simas

Representante do Desporto Escolar

Nelson Vieira

Equipa Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying

Luís Bernardo

VI. Organização Pedagógica

▲ Turmas

Critérios para a constituição de turmas

Ouvido o Conselho Pedagógico, e considerando os recursos humanos e materiais da Escola, cabe ao Conselho Executivo definir os critérios para a constituição de turmas, respeitando as regras do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos em vigor.

Assim sendo, prevalecem sempre os critérios de ordem pedagógica, tendo em conta as indicações escritas dos Conselhos de Turma e dos encarregados de educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas.

Dá-se continuidade pedagógica da turma do ano letivo transato, salvo indicações dos Conselhos de Turma, devidamente fundamentadas em atas.

Identificação das turmas

As turmas do ensino geral são identificadas por ordem alfabética. No ensino profissional, vocacional e no Reativar, cada curso tem a sua designação própria em função do curso.

▲ Serviço docente (critérios de distribuição de serviço)

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Executivo. Na distribuição de serviço docente, é respeitado o princípio da continuidade pedagógica, salvo razões devidamente fundamentadas.

Sempre que possível, e para que não se sobrecarregue cada professor, faz-se uma distribuição equilibrada pelo corpo docente.

▲ Horário das turmas / dos docentes (critérios para a construção dos horários)

O critério para a construção de horários segue o definido no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA). A carga horária semanal de cada área curricular nos diferentes níveis de ensino é aplicada de acordo com a lei em vigor.

Horário de funcionamento

REGIME DE ENSINO	INÍCIO	FINAL
3º Ciclo geral	9:00	16:35
Ensino Secundário geral	9:00	16:35
Ensino Profissional - PROFIJ	8:10	18:15
Curso de Formação Vocacional	09:00	16:45
Reativar - Diurno (est. Prisional)	09:00	16:45
Reativar - Noturno	18:45	22:50

VII. Planeamento / Gestão Curricular

▲ Documentos e orientações curriculares do sistema educativo regional

- Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio de 2023 (Regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional)
- Decreto Legislativo Regional 16/2019/A, de 23 de julho de 2019 (Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional)
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018 (Currículo dos ensinos básico e secundário e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens)
- Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto de 2019 (Princípios e procedimentos na avaliação e certificação do ensino básico regular)
- Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto de 2023 (Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos)
- Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho de 2023 (Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens)
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho de 2017 (Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória)
- Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro de 2023 (Primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
- Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho de 2016 (Regulamento dos Cursos de Formação Profissional Integrados no Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ))
- Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio de 2014 (Regulamento dos Cursos de Formação Vocacional)
- Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro de 2009 (Cursos integrados no Programa REATIVAR)
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro de 2023 (Modelo de educação inclusiva)
- Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho de 2023 (Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores)
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto de 2013 (Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário)
- Decreto Legislativo Regional n.º 14/2023/A, de 14 de abril de 2023 (Estatuto do Pessoal de Ação Educativa do Sistema Educativo Regional)

Oferta Formativa

A Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade disponibiliza um percurso educativo que inclui:

- 3.º Ciclo do Ensino Básico Geral
- Ensino Secundário Geral:
 - Curso de Línguas e Humanidades
 - Curso de Ciências Socioeconómicas
 - Curso de Ciências e Tecnologias

▪ Formação Profissional – PROFIJ

Em funcionamento em 2023/2024

Nível IV

- Técnico/a de Análise Laboratorial (2.º ano)
- Técnico/a de Informação e Animação Turística (2.º ano)
- Técnico/a de Gestão do Ambiente (2.º ano)
- Técnico/a Auxiliar de Saúde (3.º ano)
- Técnico/a Apoio à Família e Apoio à Comunidade (3.º ano)
- Técnico/a de Contabilidade (3.º ano)
- Técnico/a de Produção Agropecuária (3.º ano)
- Técnico/a de Serviços Jurídicos (3.º ano)
- Técnico/a de Apoio à Gestão

A iniciar em 2023/2024

Nível IV

- Técnico/a de Desporto
- Técnico/a de Informática – Sistemas
- Técnico/a de Restaurante/Bar

A iniciar em 2024/2025

Nível II

- Operador de Jardinagem

Nível IV

- Animador Sociocultural
- Técnico/a de Desporto
- Técnico Comercial
- Técnico de Contabilidade

- Técnico de Logística
 - Técnico/a de Produção Agropecuária
 - Técnico/a de Apoio à Gestão
- Curso de Formação Vocacional (Turismo, Natureza e Comércio)
 - Curso de Formação de Base de Nível Básico e Secundário do Programa Reativar (regime diurno – no estabelecimento prisional – e regime noturno na Escola)

▲ **Estratégia de Educação para a Cidadania**

Em atualização

▲ **Gestão do Programa de Apoio Educativo**

Regulamento (em anexo)

▲ **Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural**

Clube Escolar Jerónimus D'Angra	
Dança / Judo / Xadrez / Futsal / Boccia	Rute Meireles
Clube Jerónimos à Descoberta	Helena Pereira
Clube de Artes Performativas (CAP)	Paulo Matos
Clube Escolar de Imagem e Comunicação (CLIC)	Hermano Oliveira
Clube da Proteção Civil	Carlos Leal
Clube Europeu	Joaquina Novo
Clube da Internacionalização	Nuno Azevedo
Clube de Empreendedorismo	Rosário Costa
Clube de Robótica	Cátia Homem

▲ **Operacionalização**

A operacionalização é realizada pelos docentes nos respetivos departamentos curriculares, planificando por disciplinas e anos de escolaridade, com a partilha de experiências e de materiais e uniformizando os instrumentos de recolha de informação. Será feita, também, a reflexão sobre os resultados escolares e a definição de estratégias para superar obstáculos e problemas.

Por outro lado, também será realizada a articulação pelos docentes de um nível de ensino com os docentes do nível subsequente em reuniões, em termos de organização de projetos/atividades entre níveis de ensino, de troca de experiências e práticas educativas, da promoção de competências transversais, de identificação de conteúdos programáticos importantes para a sequencialidade curricular e de caracterização da turma/aluno na transição de ciclo, tendo em conta as orientações da EMAEI.

VIII. Avaliação das Aprendizagens dos Alunos

▲ **Regulamento de Avaliação**

Em anexo

▲ **Critérios Gerais**

Em anexo

▲ **Perfis de aprendizagens específicas**

Em anexo

Regulamento do Programa de Apoio Educativo

1) INTRODUÇÃO

No 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, a escola disponibiliza, conforme as possibilidades e sempre que se revele necessário, atividades de apoio educativo, com vista à recuperação e reforço curricular, sob proposta dos professores/conselhos de turma. As atividades de apoio educativo são uma medida de complemento educativo, sob a forma de aula em pequenos grupos ou de outra atividade adequada às dificuldades diagnosticadas, que permitam aos alunos satisfazer necessidades específicas, nomeadamente adquirir/desenvolver competências, capacidades e atitudes referentes às disciplinas em que apresentem lacunas.

2) APOIO EDUCATIVO

- a) Em cada ano letivo, as disciplinas que a escola disponibiliza para apoio educativo estarão de acordo com as necessidades dos alunos e/ou com os recursos humanos disponíveis.
- b) O apoio educativo deve ser atribuído preferencialmente ao professor dos alunos inscritos. Para isso, dentro da gestão dos recursos disponíveis, ser-lhe-ão disponibilizadas horas para esse efeito.
- c) O apoio educativo terá a duração mínima, por grupo de alunos, de 45 minutos.
- d) A seleção dos alunos para a frequência do apoio educativo é da competência dos professores/conselhos de turma e deverá ser registada em impresso próprio.
- e) O professor que encaminhe um aluno para o apoio educativo deve informar o professor do apoio educativo das características e dificuldades desse aluno.
- f) Sempre que um professor de apoio educativo detete alguma situação que considere pertinente deverá reportar à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), devendo fazê-lo da forma mais célere possível.
- g) Os alunos podem propor-se para o apoio educativo.
- h) Os Encarregados de Educação podem solicitar que o seu educando frequente o apoio educativo.

3) Relação – Escola/Encarregado de Educação

- a) Os encarregados de educação têm conhecimento do encaminhamento do aluno para as atividades de apoio educativo por comunicação assinada pelo Diretor de Turma.

b) A frequência do apoio educativo é facultativa e apenas se efetiva depois de obtida a autorização do Encarregado de Educação.

4) Seleção dos alunos para a frequência do apoio educativo

a) A seleção dos alunos é feita pelo Conselho Executivo depois do encaminhamento levado a cabo pelos Conselhos de Turma.

b) Os grupos devem ter um número reduzido de alunos, não excedendo os doze.

c) Os critérios de seleção dos alunos respeitam as seguintes prioridades:

i) Alunos referenciados em Relatório Técnico-Pedagógico, por indicação da EMAEI;

ii) Alunos referenciados em ata de conselho de turma de avaliação do final do 2.º semestre do ano letivo anterior.

d) No encaminhamento para o apoio educativo deverá dar-se prioridade aos alunos que tenham dificuldades, mas que tenham demonstrado vontade de trabalhar para superar as mesmas. Eventualmente, não serão encaminhados para o apoio educativo alunos que não consigam aproveitamento por serem desinteressados ou com problemas de comportamento.

5) Frequência

a) A frequência do apoio educativo implica, por parte do aluno, atitudes de bom comportamento, assiduidade, empenho e vontade em superar as suas dificuldades.

b) O aluno poderá ser excluído da frequência do apoio educativo sempre que ocorra, pelo menos, uma das seguintes situações:

i) Ultrapasse o dobro dos tempos letivos semanais do apoio educativo;

ii) Apresente comportamento perturbador nas aulas de apoio educativo.

c) A exclusão da frequência faz-se após auscultação ao professor do apoio educativo.

6) Registo das atividades realizadas

a) O professor de apoio educativo regista, no SGE, o sumário das atividades realizadas, assim como as faltas de material, faltas de assiduidade e/ou indisciplina do aluno:

7) Avaliação/Balanco

a) No final de cada semestre, o professor de apoio educativo preenche, em modelo próprio (anexo um), a avaliação qualitativa do aluno para apreciação em cada conselho de turma de avaliação, colocando-o no Arquivo Documental do SGE.

Nota:

No SGE, no separador MINHA ÁREA, aceder a ÁREA DO DOCENTE.

Após selecionar a turma, aceder a ARQUIVO DOCUMENTAL

e adicionar ficheiro com o Diagnóstico / Relatório Descritivo em formato *pdf*.

Regulamento de avaliação

Princípios e modalidades

Este documento enquadra-se no âmbito da autonomia ao nível pedagógico e resulta da necessidade de definir os procedimentos de avaliação a aplicar na ESJEA, respeitando as orientações previstas na legislação em vigor. Nesse sentido, aplica-se uma **avaliação criterial** em que o sistema de avaliação pressupõe que o **desempenho de cada aluno é analisado por referência a objetivos de aprendizagem**, que se procura avaliar as aprendizagens de cada aluno, tornando-o consciente do que lhe é solicitado, e que investe em estratégias de melhoria do ensino e das aprendizagens ao partir da identificação, por docentes e alunos, dos pontos fortes e pontos fracos, respetivamente, do processo de ensino e de aprendizagem.

É um trabalho que surge na sequência da reflexão feita ao nível dos departamentos curriculares e do conselho pedagógico sobre as questões da avaliação das aprendizagens dos alunos de todas as modalidades de ensino que a escola oferece.

No entanto, **todas as situações devem ser cuidadosamente analisadas em conselho de turma e registadas em ata.**

CAPÍTULO I

Objeto, finalidades e princípios gerais

Artigo 1.º

Objeto

- 1- A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas disciplinas ou componentes do currículo de cada ciclo e ano de escolaridade, bem como para cada modalidade de ensino, considerando a sua concretização no plano de escola.
- 2- As aprendizagens de carácter transversal ou de natureza instrumental (no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas dos diversos percursos educativos oferecidos na escola.

Artigo 2.º

Finalidades

- 1- A avaliação é um elemento integrante da prática educativa, realizada através da recolha sistemática de informações destinadas a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção das aprendizagens.
- 2- A avaliação constitui-se como um elemento regulador das aprendizagens, de modo que a transição entre ciclos corresponda a competências efetivas.
- 3- A avaliação não se constitui como principal finalidade da educação e formação. Assim, é necessário promover na escola uma **avaliação integrada no processo de ensinar e aprender**, isto é, uma avaliação pedagógica interna, **de natureza formativa e sumativa, continuada, sistemática, coerente e credível.**
- 4- Tendo em conta os princípios inerentes à avaliação pedagógica, **o sistema de avaliação** vigente na escola **assenta em critérios** e, eventualmente, em subcritérios, **concretizados em descritores de desempenho**, os quais constituem os **perfis de aprendizagens específicas de cada disciplina** da matriz curricular em vigor neste estabelecimento de educação.
- 5- A avaliação, ao permitir uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido, fornece também indicadores sobre a **necessidade de se reajustar a prática pedagógica, as estratégias e os elementos de recolha de informação (ERI)** contemplados.
- 6- A avaliação serve como certificadora de aprendizagens, mas terá como **função primordial a melhoria dessas aprendizagens**. Assim, cabe aos intervenientes neste processo assinalar lacunas, valorizar os progressos e indicar estratégias de superação de dificuldades.

Artigo 3.º
Princípios e enquadramento

- 1- A avaliação das aprendizagens dos alunos/formandos será orientada por um conjunto de princípios básicos:
- a) **planificação;**
 - b) **diversificação dos intervenientes;**
 - c) **diversificação dos ERI;**
 - d) **transparência de processos;**
 - e) **melhoria das aprendizagens.**
- 2- O presente documento adequa ao contexto da ESJEA os preceitos legais presentes nos seguintes normativos legislativos:
- a) no **3.º ciclo do ensino básico**, o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019, de 23 de julho, e a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto;
 - b) no **ensino secundário**, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, alterada pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro;
 - c) nos cursos da **FP – PROFIJ**, a Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho;
 - d) nos **Cursos de Formação Vocacional**, o Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio;
 - e) nos cursos do **Programa Reativar**, a Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, e o Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 27/2016, de 14 de julho;
 - f) no **ensino especializado em desporto**, a Portaria n.º 14/2020, de 10 de fevereiro.
- 3- Na sequência da publicação do Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, que procede à homologação das Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico geral, e do Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, que homologa as Aprendizagens Essenciais dos cursos científico-humanísticos de Ensino Secundário, e em articulação com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “[as] **Aprendizagens Essenciais (AE)** são diretrizes de orientação curricular base na **planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA).**” Assim, “[as] **Aprendizagens essenciais pretendem conduzir à prossecução dos seguintes objetivos:**
- a) **consolidar aprendizagens de forma efetiva;**
 - b) **desenvolver competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão);**
 - c) **permitir efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula.”**

fonte: <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais> (consulta efetuada em novembro de 2021)

Artigo 4.º
Planificação

- 1- No início do ano escolar, nos diversos departamentos curriculares, a **planificação** das atividades, que tradicionalmente inclui a **temporização dos conteúdos** a lecionar em cada semestre, incluirá a **discussão das questões relativas à avaliação**, por exemplo, as modalidades de avaliação a privilegiar, a frequência dos momentos de avaliação e os ERI passíveis de aplicação.
- 2- Ao nível da planificação da avaliação das aprendizagens dos alunos/formandos na sala de aula respeitar-se-ão, cumulativamente, as seguintes disposições:
- a) As datas da realização das diversas avaliações são sempre alvo de **negociação com os alunos/formandos**, respeitando-se os momentos de maior concentração de trabalho, e sendo-lhes dadas obrigatoriamente a conhecer;
 - b) **Salvo situações devidamente justificadas, e em caso de aplicação de ERI da compreensão oral, não deverão ser realizados momentos de avaliação sumativa nos últimos três dias úteis de cada semestre e na primeira semana a seguir às interrupções letivas de Natal e Páscoa;**
 - c) **Não poderá ser realizado mais do que um momento de avaliação sumativa por dia**, salvo em situações devidamente justificadas. **No ensino secundário, não poderão ser realizados mais do que três momentos de avaliação sumativa por semana;**
 - d) **A devolução dos ERI para avaliação sumativa é feita num prazo máximo de dez dias úteis**, sendo os mesmos devidamente corrigidos e classificados, com a classificação às décimas;
 - e) **A correção e a entrega de qualquer ERI para avaliação sumativa serão sempre efetuadas antes da realização do momento de avaliação seguinte**, no horário normal da turma;
 - f) **Em qualquer momento de auto e heteroavaliação, o aluno/formando terá de estar na posse de todas as informações avaliativas até essa data;**

g) A proposta de classificação final de cada semestre deverá ser lançada no programa SGE pelo professor/formador até dois dias úteis antes da reunião de avaliação;

h) As grelhas de avaliação, presentes nos anexos I e II, têm de ser preenchidas em formato digital e colocadas no Arquivo Documental do SGE até dois dias úteis antes da reunião de avaliação, de acordo com a Nota seguinte.

Nota:

No SGE, no separador MINHA ÁREA, aceder a ÁREA DO DOCENTE. Após selecionar a turma, aceder a ARQUIVO DOCUMENTAL e adicionar ficheiro com a GRELHA RESUMO em formato pdf, com a designação “DISCIPLINA.XºSEMESTRE”.

Artigo 5.º

Intervenientes

1- Atendendo que avaliar é um processo partilhado entre professores/formadores, alunos/formandos, pais e encarregados de educação, considera-se fundamental a divulgação deste documento junto dos vários parceiros educativos.

2- Aos professores/formadores compete recolher, de forma sistemática, as informações e evidências de aprendizagem, com base numa variedade de metodologias e ERI. Compete-lhes, ainda, a partir dessas informações, ajustar o ensino-aprendizagem e emitir apreciações e/ou classificações referentes ao desempenho dos alunos/formandos.

3- O aluno/formando deverá, com orientação do professor/formador, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de melhoria.

4- Em momentos definidos por cada docente e no final de cada semestre, o aluno/formando, com base nas informações sobre a sua avaliação, deverá fazer a autoavaliação, havendo também lugar à realização de heteroavaliação, tornando, assim, o processo transparente e levando à consciencialização do seu desempenho.

5- Os pais e encarregados de educação devem acompanhar o processo de avaliação dos seus educandos, através das informações avaliativas intercalares, da participação nas reuniões promovidas pela escola e do acompanhamento dos registos diários dos alunos nas diversas disciplinas, nomeadamente assinando os ERI.

Artigo 6.º

Diversificação dos elementos de recolha de informação (ERI)

1- A diversificação dos ERI permite incrementar a diferenciação pedagógica, valorizar a dimensão processual da avaliação e avaliar produtos, devendo envolver o aluno/formando nesse processo através de práticas de auto e heteroavaliação.

2- Nos momentos de avaliação sumativa devem ser respeitadas as tipologias de exercícios que prevaleceram nas aulas, conferindo autenticidade ao processo avaliativo.

3- Dadas as várias dimensões que estruturam a aprendizagem, determina-se a necessidade de utilização, de forma planificada e sistemática, de uma **variedade de ERI** como, por exemplo, **provas escritas, provas práticas, relatórios, questionários, glossários, mapa de conceitos, entrevistas, trabalhos de pesquisa, portefólios/diários de aprendizagem, fichas autocorretivas, debates, listas de verificação, caderno diário**, considerando-se, deste modo, que **qualquer atividade/tarefa de sala de aula, mas também fora dela, pode constituir-se como ERI**.

4- Atendendo às particularidades dos percursos formativos disponibilizados pela escola, determina-se que:

a) **cada critério de avaliação tem de ser avaliado em pelo menos um momento de avaliação sumativa em cada um dos semestres;**

b) na elaboração dos ERI, deve ser considerada a ponderação de cada critério de modo a refletir o seu peso percentual relativo em relação ao conjunto de critérios da disciplina;

c) no **3.º ciclo do ensino básico geral**, nas disciplinas em regime **anual**, sejam aplicados, **por semestre, no mínimo três e no máximo seis ERI sumativos**; nas disciplinas unicamente desenvolvidas em regime **semestral**, sejam aplicados **no mínimo quatro ERI sumativos e no máximo seis ERI sumativos**.

d) no **ensino secundário geral**, sejam aplicados, **por semestre, no mínimo três e no máximo seis ERI sumativos**;

e) na **FP –PROFIJ**, o número de ERI a aplicar tenha em conta o total de aulas pré-definido para cada Domínio Formativo/UFCD, contemplando **no mínimo dois ERI sumativos**;

f) nos **Cursos de Formação Vocacional**, sendo a avaliação modular, o número de ERI sumativos a aplicar dependerá essencialmente da duração dos módulos, estabelecendo-se como **mínimo dois ERI sumativos**;

5- Os ERI sumativos com maior necessidade de tempo de realização, como, por exemplo, trabalhos escritos, deverão ser solicitados pelos professores aos alunos no **mínimo com 10 dias úteis de antecedência**. A entrega fora de prazo, sem razão plausível, poderá levar, de acordo com o critério do docente, à atribuição de uma penalização relativamente à respetiva classificação.

6- No caso da **FP - PROFIJ**, dever-se-ão ter em conta os seguintes aspetos:

a) Se o Domínio/UFCD terminar antes do final de qualquer um dos semestres, ter-se-ão em conta, na avaliação final, todos os ERI aplicados até ao total cumprimento da carga horária pré-definida para cada Domínio/UFCD;

b) No final de cada ano letivo, após o período de estágio, é obrigatória a apresentação de um relatório dessa prática, que será realizado com base num guião uniformizado para todos os cursos, o qual terá um peso de 20% na avaliação da Formação Prática em Contexto de Trabalho do formando, cuja classificação fica a cargo do diretor de turma;

c) No final do curso, é obrigatória a apresentação de um portefólio, de que fará parte uma carta de apresentação do formando e o respetivo currículo, constituindo-se como critérios de avaliação do portefólio a organização e qualidade dos diferentes documentos, as aprendizagens realizadas, a reflexão crítica sobre cada trabalho incluído e a apresentação;

d) A organização do portefólio individual é da responsabilidade do formando, sob orientação pedagógica do diretor de turma, e decorrerá ao longo de todo o percurso formativo, sendo a sua apresentação condição indispensável à realização da Prova de Avaliação Final (PAF). A sua entrega fora de prazo, sem razão plausível, levará à atribuição da classificação de zero valores, estando a sua avaliação a cargo do júri da PAF;

e) No portefólio individual, deverá constar o número de trabalhos e respetivas reflexões críticas estabelecidos no seguinte quadro:

Nível – Tipo	Ano	N.º de trabalhos com reflexão crítica a inserir no portefólio
IV -T4	1.º	1
IV -T4	2.º	2
IV -T4	3.º	3
IV -T6	--	3

f) Sempre que o formador solicite a elaboração de um trabalho sumativo escrito, que não uma prova escrita, é obrigatória a apresentação da respetiva reflexão crítica, que deverá ser avaliada e classificada.

g) Os ERI sumativos, como trabalhos escritos, que não provas escritas, e reflexões críticas, deverão ser solicitados pelos formadores aos formandos no início do domínio/módulo ou com 10 dias úteis de antecedência, podendo a sua entrega fora de prazo, sem razão plausível, levar, de acordo com o critério do docente, à atribuição de uma penalização relativamente à respetiva classificação.

h) No caso dos formandos que tenham perfil para a área profissional e/ou bom aproveitamento na FPCT e necessitem, para transitar de ano, de aproveitamento positivo num ou mais domínios/UFCD da componente de formação teórica, poderá ser-lhes facultada, de acordo com a decisão do respetivo formador e do coordenador da FP-PROFIJ, a possibilidade de efetuarem uma prova sumativa escrita, de carácter global, nos domínios/UFCD em que tenham obtido nível inferior a dez valores, ficando com a melhor das seguintes classificações: a atribuída pelo conselho de turma de avaliação ou a obtida na referida prova sumativa escrita de carácter global. Esta oportunidade pode ser extensível a outros formandos que pretendam efetuar melhoria de nota.

Artigo 7.º

Transparência de processos

1- A transparência do processo de avaliação é fundamental ao nível da conceção e devolução dos diferentes ERI. Assim:

a) as **instruções para as tarefas de avaliação** devem ser **claras**, evitando-se ambiguidades e respeitando-se a **tipologia usual de exercícios**;

b) os ERI para avaliação sumativa terão a indicação da **cotação de cada questão** e da **classificação atribuída**, assim como do **critério de avaliação a que corresponde**;

c) não haverá lugar a classificação indicativa global do ERI;

d) no 3.º ciclo do ensino básico geral e no programa **Reativar do ensino básico**, será atribuída cumulativamente a **menção qualitativa e a quantitativa**;

e) no **ensino secundário geral, na FP – PROFIJ, nos Cursos de Formação Vocacional e no programa Reativar do ensino secundário**, será atribuída apenas a **menção quantitativa**.

2- A terminologia de classificação adotada na escola será a constante do quadro seguinte:

	Menção qualitativa	Menção quantitativa	Nível
Ensino Básico geral Reativar (ensino básico)	Muito Insuficiente	0-19%	1
	Insuficiente	20-49%	2
	Suficiente	50-69%	3
	Bom	70-89%	4
	Muito Bom	90-100%	5
Ensino Secundário geral FP – PROFIJ Curso Formação Vocacional Reativar (ensino secundário)	Menção quantitativa		
	Será registada a classificação na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores		
Reativar (ensino básico e secundário)	Menção: Apto / Não Apto (no final de cada unidade de competência)		

3- No 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário gerais, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo I**.

4- Na **FP-PROFIJ**, nas componentes **sociocultural e científica**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo I**. Na componente **tecnológica**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo II**. A avaliação final da **Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)** será feita obrigatoriamente com base na **grelha de avaliação** que consta do **anexo III**.

5- As **grelhas a que se referem os números 3 e 4** devem **respeitar os princípios, as modalidades e os critérios/subcritérios de avaliação** que são apresentados neste documento e pretendem ser um instrumento aglutinador de todas as informações e revelador da transparência do processo de avaliação.

6- A **elaboração de sínteses descritivas de desempenho por aluno é obrigatória** aquando da **realização das reuniões intercalares** de conselho de turma, exceto, no ensino básico, em Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no ponto 2 do artigo 14.º.

7- Sempre que necessário, e de acordo com a alínea c) do ponto 5 do art. 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, serão realizadas **sínteses descritivas**, de forma a cumprir com o legislado.

CAPÍTULO II

Modalidades e domínios

Artigo 8.º

Modalidades de avaliação

1- As modalidades de avaliação em uso são aquelas que encontram expressão nos diplomas legais para os ensinos básico e secundário:

a) **Avaliação formativa**: fulcral, é aquela que será dominante e que permite fazer da avaliação um instrumento regulador da aprendizagem, pois pressupõe um processo continuado e interativo, de recolha e análise de informação, cujo objetivo é orientar o aluno/formando na construção do seu saber, fornecer-lhe exercícios/situações em que ele possa identificar dificuldades e confirmar progressos;

b) **Avaliação sumativa**: tem a finalidade de certificar e classificar o desempenho dos alunos e o valor das suas aprendizagens, respeitando os cinco princípios definidos no ponto 1 do artigo 3.º.

Artigo 9.º

Domínios

1- Na avaliação final de cada semestre, serão tidos em conta dois domínios, organizados da seguinte forma e presentes nos **Anexos IV e V**, respetivamente:

a) Domínio **A - conhecimento e comunicação**;

b) Domínio **B – autonomia/responsabilidade; participação/envolvimento**.

2- No domínio A do número anterior, constituem objeto de desenvolvimento e avaliação as aprendizagens específicas das diferentes disciplinas.

3- No **3.º ciclo do ensino básico geral**, na avaliação final de semestre, o domínio A tem o peso percentual de **85%** e o domínio B tem o peso percentual de **15%**.

4- No **ensino secundário geral**, na avaliação final de semestre, o domínio A tem um peso percentual de 90% e o domínio B um peso percentual de 10%.

5- Na **FP – PROFIJ**, na avaliação final de semestre, o domínio A tem um peso percentual de **80%** e o domínio B um peso percentual de **20%**. Na componente **tecnológica**, no domínio A, o peso percentual de cada ERI sumativo não poderá ultrapassar metade dos **80%** prevista para o domínio em questão.

6- Nos **Cursos de Formação Vocacional**, na avaliação de cada módulo, o domínio A tem um peso percentual de **60%** e o domínio B um peso percentual de **40%**.

7- Os registos referentes à avaliação e autoavaliação dos critérios do domínio B são realizados através do documento presente no **anexo VI**.

CAPÍTULO III

Critérios

Artigo 10.º

Critérios e princípios de avaliação

1- Nos **ensinos básico e secundário**, a avaliação no final de cada semestre será feita a partir da informação recolhida sobre os critérios definidos em cada um dos domínios constantes dos pontos 1 e 2 do artigo anterior, tendo em atenção as orientações presentes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e nas Aprendizagens Essenciais (AE). Essa avaliação é expressa em **documento aprovado em Conselho Pedagógico até ao final de outubro de cada ano escolar**, presente no **anexo VII**.

2- A **planificação dos critérios de avaliação a que se refere o ponto anterior aplica-se aos ensinos básico e secundário gerais e às disciplinas das formações sociocultural e científica da FP-PROFIJ**.

3- A classificação final das disciplinas a que se refere o ponto anterior resulta das seguintes fórmulas:

a) no **ensino básico** – $C_f = \frac{Sc_1 \times 100}{Tc_1} \times Pc_1 + \frac{Sc_2 \times 100}{Tc_2} \times Pc_2 + \frac{Sc_3 \times 100}{Tc_3} \times Pc_3 + \dots + A (*)$;

b) no **ensino secundário** e nas formações **sociocultural e científica da FP-PROFIJ** –

$$C_f = \frac{Sc_1 \times 20}{Tc_1} \times Pc_1 + \frac{Sc_2 \times 20}{Tc_2} \times Pc_2 + \frac{Sc_3 \times 20}{Tc_3} \times Pc_3 + \dots + A \times Pa (*)$$

(*) Nota:

C_f – Classificação final

Sc_i – Soma que o aluno obtém em cada critério

Tc_i – Total de cada critério

Pc_i – Peso atribuído a cada critério

A – Classificação obtida nas atitudes

Pa – Peso atribuído às atitudes

Em todos os cálculos são conservadas duas casas decimais.

4- A fórmula adotada, subjacente à grelha de avaliação, contempla as seguintes características:

- A pontuação obtida em cada critério ao longo dos vários elementos de recolha de informação é acumulada, resultando num somatório;

- A classificação final de cada critério é obtida pela razão entre o somatório da pontuação obtida e o somatório da pontuação distribuída pelos diferentes ERI, multiplicada por 100, no ensino básico, ou por 20, no ensino secundário e nas formações sociocultural e científica da FP-PROFIJ;

- A classificação final do 1.º semestre e do 2.º semestre é sempre cumulativa ao longo do ano letivo e será o resultado da soma dos produtos de cada critério com o peso atribuído por cada disciplina, acrescido das Atitudes.

5- Na componente tecnológica da FP-PROFIJ, a planificação dos critérios de avaliação expressa-se no documento que consta no anexo VIII.

6- Nos Cursos de Formação Vocacional, a planificação dos critérios de avaliação expressa-se no documento que consta no anexo IX.

7- Sem prejuízo da aplicação do disposto nos pontos anteriores, o **conselho de turma**, sendo soberano, **pode fundamentadamente, alterar as classificações finais obtidas**. Após **ponderação do percurso escolar**, nomeadamente daqueles alunos que se encontram nos extremos da distribuição das avaliações (as melhores e piores classificações em cada disciplina), o conselho de turma deve, mais do que ponderar a avaliação atribuída através do cálculo da classificação, **fazer um juízo globalizante da evolução das aprendizagens do aluno**. No caso de existirem alterações, estas devem ser **devidamente fundamentadas e registadas na ata da reunião do conselho de turma de avaliação**.

SECÇÃO I

3.º ciclo do ensino básico

Artigo 11.º

Princípios a observar na avaliação dos alunos do 3.º ciclo

1- A **decisão de progressão de um aluno é sempre uma decisão pedagógica**, tomada com base na sua evolução ao longo do ano e tendo em conta a sua situação inicial. A menção de **Não Aprovado** pressupõe o não desenvolvimento das aprendizagens necessárias para conclusão do ciclo de ensino.

2- Em **anos não terminais de ciclo**, a **retenção é uma medida de exceção**, não podendo ocorrer nas situações em que os alunos tenham **apenas três níveis inferiores a três**.

3- Em caso de **segunda retenção no mesmo ano ou ciclo**, deve ser dado cumprimento às orientações legais em vigor.

4- Compete ao conselho de turma o preenchimento do formulário de retenção, de modelo aprovado pela Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, identificando as aprendizagens e as competências não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser obrigatoriamente comunicadas ao encarregado de educação e tomadas em consideração na turma em que o aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.

5- No **ensino especializado em desporto**, a avaliação da **componente de formação vocacional não releva para efeitos de progressão/retenção** dos alunos no ensino regular ou de admissão às provas finais nacionais, quando estas existam.

Artigo 12.º

Avaliação das disciplinas lecionadas em regime de alternância por semestres

1- O Conselho Pedagógico analisa e aprova no final do ano letivo o funcionamento de disciplinas lecionadas em alternância por semestre, de acordo com as propostas dos departamentos curriculares;

2- A classificação final das disciplinas desenvolvidas num único semestre resulta da ponderação atribuída pelo docente/grupo de docentes aos critérios definidos em cada um dos domínios constantes dos pontos 1 e 2 do artigo 9.º, que deverá sempre ser objeto de reflexão por parte do docente/grupo de docentes e, se necessário, do conselho de turma.

3- A avaliação dos alunos nas disciplinas lecionadas num único semestre ou por turnos realizar-se-á da seguinte forma:

a) As **avaliações intercalares**, a decorrerem em meados do 1.º ou do 2.º semestre, devem **ser expressas em sínteses descritivas pormenorizadas e rigorosas** quanto ao desempenho dos alunos, para que se transmita aos encarregados de educação o nível em que os alunos se encontram, relativamente a cada um dos critérios específicos definidos.

b) A **avaliação sumativa final de semestre é formalizada apenas no final do ano letivo**.

4- Considerando a redução temporal decorrente da semestralização, os docentes deverão desenvolver mecanismos de recuperação dirigidos aos alunos que possam não reunir condições de progressão.

SECÇÃO II
Cidadania e Desenvolvimento, História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação para a Saúde

Artigo 13.º
Princípios gerais

- 1- No **3.º ciclo do ensino básico**, nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação para a Saúde, a **avaliação sumativa** expressa-se numa menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente**, a qual será acompanhada de uma **apreciação descritiva** sobre a evolução das aprendizagens do aluno.
- 2- História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação Moral e Religiosa / Educação para a Saúde não relevam para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

Artigo 14.º
Cidadania e Desenvolvimento

- 1- Em Cidadania e Desenvolvimento, os alunos são avaliados em quatro critérios: Informação, Intervenção, Interação e Reflexão.
- 2- No **3.º ciclo do ensino básico geral**, a **avaliação sumativa** dos alunos é formalizada apenas no **final do ano letivo**, sendo que, ao longo do ano, deverão ser elaboradas e dadas a conhecer aos encarregados de educação três apreciações sobre a evolução das aprendizagens dos alunos, de acordo com os critérios e os descritores de desempenho que constam do **anexo X**: o primeiro, no **momento da avaliação do primeiro semestre**; o segundo, no **momento da avaliação intercalar do segundo semestre**; o terceiro, no **momento de avaliação do segundo semestre**.
- 3- No **ensino secundário geral e na FP-PROFIJ**, não é alvo de avaliação sumativa. No entanto, o perfil de aprendizagens específicas aprovado para avaliação dos alunos no 3.º ciclo do ensino básico (Anexo X) poderá basear **uma avaliação formativa da participação dos alunos nos projetos e/ou nas atividades** desenvolvidos, sendo que a sua prestação nesses projetos e/ou atividades deve estar contemplada nos ERI das disciplinas que os tiverem levado a cabo.

Artigo 15.º
História, Geografia e Cultura dos Açores

- 1- No caso de História, Geografia e Cultura dos Açores, a **apreciação descritiva** e a avaliação sumativa devem ter em conta os seguintes critérios: Informação, Intervenção, Interação e Reflexão.

Artigo 16.º
Educação para a Saúde

- 1- No caso de Educação para a Saúde, a **apreciação descritiva** e a avaliação sumativa devem ter em conta os seguintes critérios: Informação, Intervenção, Interação e Reflexão.

SECÇÃO III
Cursos de Formação Vocacional

Artigo 17.º
CrITÉRIOS de avaliação

- 1- No respeitante aos Cursos de Formação Vocacional, regulados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio, e sujeitos a um regulamento específico por parte da escola, destacam-se os seguintes pontos:
 - a) A **avaliação é modular**, seguindo a escala de **classificação de 0 a 20 valores**;
 - b) Os alunos que não concluem os módulos com aproveitamento na data prevista e não tenham ultrapassado o limite de faltas permitido, podem ter acesso a uma **prova de avaliação suplementar**, em data e formato a combinar com o docente;
 - c) Os alunos concluem com aproveitamento o curso desde que tenham terminado **70% dos módulos** das disciplinas das componentes geral, complementar e de desenvolvimento pessoal e social, e **100% dos módulos** da componente vocacional;
 - d) Os alunos poderão ainda realizar uma **prova de avaliação extraordinária** no final do curso, se apenas necessitarem de até 10% de módulos aprovados para cumprimento da alínea anterior.

2- Os cursos têm **duração de dois anos letivos**, conferindo **certificação do 9.º ano de escolaridade**, podendo os alunos que concluíam este curso com aproveitamento prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e no ensino secundário recorrente por blocos capitalizáveis, se realizarem as provas finais nacionais de 9.º ano de Português e Matemática, obtendo classificação igual ou superior a 50% na média de classificações obtidas.

SECÇÃO IV Programa Reativar

Artigo 18.º Critérios de avaliação

1- No respeitante ao **programa Reativar**, destacam-se os seguintes princípios a observar:

a) A avaliação dos cursos incide sobre as aprendizagens e competências definidas no referencial de competências-chave constantes do Catálogo Nacional de Qualificações;

b) A avaliação deve ser processual, orientadora, diversificada, transparente, qualitativa e descritiva;

c) A **assiduidade** do formando concorre para a **avaliação qualitativa** do percurso formativo, sendo que não pode ser inferior a 90% da carga horária total;

d) O processo de avaliação integra momentos de avaliação formativa e de avaliação sumativa;

e) A avaliação sumativa serve de base para a certificação, indicando se o formando conclui o percurso com ou sem aproveitamento, estando apto ou não apto;

f) A certificação da formação do nível **básico**, correspondente aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, está dependente da validação de todas as Unidades de Competência que constituem cada Área de Competências-Chave;

g) A certificação da formação do nível **básico** assenta ainda no Dossiê do Formando, que deverá ser desenvolvido na área de “Aprender com Autonomia” e deverá espelhar as aprendizagens efetuadas;

h) A certificação da formação de nível **secundário**, correspondente ao 12.º ano, está dependente da validação de duas competências em cada Unidade de Competência de cada Área de Competências-Chave;

i) A avaliação de nível **secundário** assenta ainda no Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), que se constitui como fonte e prova das aprendizagens empreendidas;

j) A validação das Unidades de Competência das diversas áreas é registada nos seguintes documentos:

- registo biográfico;
- registo de avaliação final;
- pauta.

CAPÍTULO IV

SECÇÃO I Produção de efeitos

Artigo 19.º Vigência

1- No início de cada ano escolar, ou sempre que qualquer alteração legislativa o obrigue, o Conselho Pedagógico procederá à revisão da presente deliberação.

Angra do Heroísmo, 19 de julho de 2024

Pel’O Conselho Pedagógico

(Presidente do Conselho Pedagógico)

Ano Letivo 2024/2025 - FP-PROFIJ



1º SEMESTRE	Ano: <input type="text"/>	Turma: <input type="text"/>
DEPARTAMENTO: <input type="text"/>		
UFCD: <input type="text"/>		

Regulamento de Avaliação		ATITUDES (20%)	CONHECIMENTO/COMUNICAÇÃO (80%)								1.º SEMESTRE		
Documento elaborado de acordo com a Deliberação n.º 1/2024, de 19 de julho de 2024		Autonomia / Responsabilidade Participação / Envolvimento	A	A	A	A					Total	CF1S	Classificação atribuída no 1.º semestre
			v	v	v	v							
			l	l	l	l							
			i 1	i 2	i 3	i 4	Elementos de recolha de informação						
			a	a	a	a							
			ç	ç	ç	ç							
			ã	ã	ã	ã							
			o	o	o	o							
			%	%	%	%	%	%	%	%	%		
Nº	Nome										0		
1												0,00	
2												0,00	
3												0,00	
4												0,00	
5												0,00	
6												0,00	
7												0,00	
8												0,00	
9												0,00	
10												0,00	
11												0,00	
12												0,00	
13												0,00	
14												0,00	
15												0,00	
16												0,00	
17												0,00	
18												0,00	
19												0,00	
20												0,00	
21												0,00	
22												0,00	
23												0,00	
24												0,00	
25												0,00	
26												0,00	
27												0,00	
28												0,00	
29												0,00	
30												0,00	
31												0,00	
32												0,00	
33												0,00	
34												0,00	

TOTAL DE NOTAS ATRIBUIDOS	Nº.
[0, 5[0
[5, 10[0
[10, 15[0
[15, 18[0
[18, 20]	0
TOTAL DE ALUNOS	0

O(A) Professor(a),

Ano Letivo 2024/2025 - FP-PROFIJ



2º SEMESTRE Ano: _____ Turma: _____

DEPARTAMENTO: _____

UFCD: _____

Regulamento de Avaliação		ATITUDES (20%)	CONHECIMENTO/COMUNICAÇÃO (80%)										1.º SEMESTRE		2.º SEMESTRE			
Documento elaborado de acordo com a Deliberação n.º 1/2024, de 19 de julho de 2024		Autonomia	Avaliação 1	Avaliação 2	Avaliação 3	Avaliação 4							Total	CF1S	Classificação atribuída no 1.º semestre	C2S	CF2S	Classificação atribuída no 2.º semestre
			Elementos de recolha de informação															
			%	%	%	%	%	%	%	%	%	%						
Nº	Nome												0					
1													0,0	0	0,00	0,00	0	
2													0,0	0	0,00	0,00	0	
3													0,0	0	0,00	0,00	0	
4													0,0	0	0,00	0,00	0	
5													0,0	0	0,00	0,00	0	
6													0,0	0	0,00	0,00	0	
7													0,0	0	0,00	0,00	0	
8													0,0	0	0,00	0,00	0	
9													0,0	0	0,00	0,00	0	
10													0,0	0	0,00	0,00	0	
11													0,0	0	0,00	0,00	0	
12													0,0	0	0,00	0,00	0	
13													0,0	0	0,00	0,00	0	
14													0,0	0	0,00	0,00	0	
15													0,0	0	0,00	0,00	0	
16													0,0	0	0,00	0,00	0	
17													0,0	0	0,00	0,00	0	
18													0,0	0	0,00	0,00	0	
19													0,0	0	0,00	0,00	0	
20													0,0	0	0,00	0,00	0	
21													0,0	0	0,00	0,00	0	
22													0,0	0	0,00	0,00	0	
23													0,0	0	0,00	0,00	0	
24													0,0	0	0,00	0,00	0	
25													0,0	0	0,00	0,00	0	
26													0,0	0	0,00	0,00	0	
27													0,0	0	0,00	0,00	0	
28													0,0	0	0,00	0,00	0	
29													0,0	0	0,00	0,00	0	
30													0,0	0	0,00	0,00	0	
31													0,0	0	0,00	0,00	0	
32													0,0	0	0,00	0,00	0	
33													0,0	0	0,00	0,00	0	
34													0,0	0	0,00	0,00	0	

TOTAL DE NOTAS ATRIBUIDOS		Nº.
[0, 5[0
[5, 10[0
[10, 15[0
[15, 18[0
[18, 20]		0
TOTAL DE ALUNOS		0

O(A) Professor(a),



Formação Profissional - (PROFIJ)

2024/2025

CURSO DE NÍVEL IV :

FORMANDO(A):

CLASSIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO (Classificação atribuída pelo Tutor = 80%; classificação atribuída ao relatório de Estágio = 20%)			Classificação
CONCEITOS A CLASSIFICAR		VALORES	
ASSIDUIDADE	NUNCA FALTA	2,5	
	RARAMENTE FALTA	2	
	FALTA ALGUMAS VEZES	1,5	
	FALTA COM FREQUÊNCIA	1	
	FALTA MUITO	0	
PONTUALIDADE	NUNCA SE ATRASA	2,5	
	RARAMENTE SE ATRASA	2	
	ATRASA-SE ALGUMAS VEZES	1,5	
	ATRASA-SE COM FREQUÊNCIA	1	
	ATRASA-SE MUITO E COM FREQUÊNCIA	0	
INTEGRAÇÃO/RELACIONAMENTO EM EQUIPA DE TRABALHO	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
EMPENHO, INTERESSE, INICIATIVA E MOTIVAÇÃO	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
DEVER DE ARCAR COM AS RESPONSABILIDADES NO USO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BENS MATERIAIS	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
DESEMPENHO DAS TAREFAS ATRIBUÍDAS	CUMPRE MUITO BEM	2,5	
	CUMPRE BEM	2	
	CUMPRE	1,5	
	CUMPRE COM DIFICULDADES	1	
	NÃO CUMPRE	0	
RIGOR E QUALIDADE NO TRABALHO DESENVOLVIDO	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
		TOTAL	

Angra do Heroísmo, ___/___/_____

A EMPRESA

O TUTOR

(Assinatura do Gerente e respetivo carimbo)



Critérios e descritores de desempenho dos domínios do Conhecimento e Comunicação

		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
Conhecimento	C.1	Identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica quase sempre os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica quase sempre com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica por vezes os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica por vezes com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Raramente identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Raramente aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Não identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Não aplica os conhecimentos.
	C.2	Relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Frequentemente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Ocasionalmente, relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Raramente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Não relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções para os desafios com que se depara.
	C.3	Mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza quase sempre conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza por vezes conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Raramente mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Não mobiliza conhecimentos.
	C.4	Fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta frequentemente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta ocasionalmente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Raramente fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Não fundamenta as suas ideias/escolhas para responder a desafios e problemas.
COMUNICAÇÃO	CM.1	Expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa quase sempre com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa por vezes com alguma precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com algumas imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Raramente expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Não expressa conceitos, raciocínios e ideias.
	CM.2	Adequa com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa quase sempre com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa por vezes com alguma eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Raramente adequa com a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Não adequa a comunicação a diferentes contextos e públicos.
	CM.3	Numa discussão orientada argumenta, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada argumenta, quase sempre, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, argumenta por vezes, com algumas imprecisões, nem sempre progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, raramente argumenta ou progride na fundamentação das suas ideias.	Não argumenta nem fundamenta as suas ideias.

NÍVEIS DE DESEMPENHO		MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	MUITO INSUFICIENTE	FRACO
CRITÉRIOS		5 / 20	4 / 16	3 / 12	2 / 8	1 / 4	0
AUTONOMIA / RESPONSABILIDADE	AR.1. Execução das tarefas	Executa e conclui todas as tarefas propostas, com base em instruções dadas, sem apoio ou com apoio esporádico.	Executa todas as tarefas propostas, com base em instruções dadas, e conclui a maioria delas, com apoio pontual.	Executa a maioria das tarefas, com base em instruções dadas, mas com apoio regular, e conclui a maioria ou parte delas.	Executa a maioria ou parte das tarefas propostas, com base em instruções dadas, não concluindo a maioria delas, mesmo com apoio regular.	Executa poucas das tarefas propostas, com base em instruções dadas, mas sem empenho e não as concluindo, mesmo com apoio.	Recusa-se a executar as tarefas propostas.
	AR.2. Compromisso com a aprendizagem	Assume uma postura ativa e perseverante perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando autonomamente estratégias para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura geralmente ativa perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando estratégias, a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura ativa inconstante e/ou insegura perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando algumas estratégias, a partir da maioria das orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando poucas estratégias, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando estratégias de forma irregular, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Mostra-se totalmente indiferente em relação à melhoria das suas aprendizagens, não encontrando nenhum tipo de estratégia, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.
	AR.3. Autoavaliação	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa e argumentada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa e globalmente argumentada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação globalmente adequada, (oral ou escrita, formal ou informal), com base em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação (oral ou escrita, formal ou informal) vaga e sem fundamentação em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Realiza um processo de autoavaliação inconsistente com os critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Não realiza nenhum processo de autoavaliação.
	AR.4. Pontualidade	É sempre pontual, não registando quaisquer atrasos.	É quase sempre pontual, registando apenas atrasos esporádicos.	É globalmente pontual.	É pouco pontual, registando vários atrasos.	Não é pontual, na generalidade.	Nunca é pontual, apresentando, atrasos sistemáticos.
	AR.5. Apresentação do material necessário	Apresenta os materiais necessários, eventualmente com falhas pontuais.	Apresenta regularmente os materiais necessários.	Apresenta com irregularidade os materiais necessários.	Apresenta poucas vezes os materiais necessários.	Apresenta raramente os materiais necessários.	Não apresenta os materiais necessários.
PARTICIPAÇÃO/ENVOLVIMENTO	PE.1. Participação nas tarefas	Participa de forma sistemática e oportuna (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, em todas as tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e oportuna (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, na maioria das tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e geralmente de forma oportuna (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, na maioria das tarefas propostas, mas com contributos, por vezes, pouco relevantes.	Participa esporadicamente e, por vezes, de forma oportuna (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, em algumas tarefas propostas, com contributos pouco relevantes.	Participa nas tarefas de forma inoportuna.	Não participa nas tarefas.
	PE.2. Contributo para o bom ambiente letivo (respeito por si, pelos outros, pelas regras e pelo material da escola)	Respeita-se a si e aos outros, cumpre as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre globalmente as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre, embora com algumas advertências, as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo globalmente para um ambiente de aprendizagem positivo.	Não cumpre muitas das regras estabelecidas, apesar das advertências, não utiliza devidamente o material da escola egera, por vezes, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre a maioria das regras estabelecidas, apesar das advertências, danifica o material da escola e gera, com regularidade, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre as regras estabelecidas, gerando conflitos e tensões que perturbam sistematicamente o clima de aprendizagem.

REGISTOS REFERENTES ÀS ATITUDES

Avaliação tendo por base os critérios e descritores transversais da escola

Critério	Indicadores	1.º semestre		2.º semestre	
		Aluno	Professor	Aluno	Professor
Autonomia / Responsabilidade	AR.1. Execução das tarefas				
	AR.2. Compromisso com a aprendizagem				
	AR.3. Autoavaliação				
	AR.4. Pontualidade				
	AR.5. Apresentação do material necessário				
Participação / Envolvimento	PE.1. Participação nas tarefas				
	PE.2. Contributo para o bom ambiente letivo (respeito por si, pelos outros, pelas regras e pelo material da escola)				
Classificação final das Atitudes					

Para cada um dos indicadores, atribua um dos seguintes níveis:

ENSINO BÁSICO:

5 – Muito Bom 4 – Bom 3 – Suficiente 2 – Insuficiente 1 – Muito Insuficiente 0 – Fraco

A classificação final das atitudes resulta de uma regra de três simples, de modo a converter a soma das classificações dos vários indicadores para uma escala de 0 a 15.

Para vossa conveniência, deverá ser calculada através da grelha de avaliação em *excel*.

ENSINO SECUNDÁRIO / FP-PROFIJ / CURSOS DE FORMAÇÃO VOCACIONAL

20 – Muito Bom 16 – Bom 12 – Suficiente 8 – Insuficiente 4 – Muito Insuficiente 0 - Fraco

A classificação final das atitudes resulta da média das classificações atribuídas aos vários indicadores.

Para vossa conveniência, deverá ser calculada através da grelha de avaliação em *excel*.



PLANIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo 2024/25

DEPARTAMENTO DE _____

DISCIPLINA: _____ ANO: _____ CURSO (apenas aplicável na FP-PROFIJ): _____

PROFESSORES: _____

	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS	PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
1.º SEMESTRE		%	
		%	
		%	
		%	
		%	
	TOTAL	% *	
2.º SEMESTRE		%	
		%	
		%	
		%	
		%	
	TOTAL	% *	

Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de ___/___/2024 (art.º 10.º da deliberação n.º 1/2024 do CP de 19/07/2024)

NOTA *Acrescido da percentagem das Atitudes (ENSINO BÁSICO: 15%; ENSINO SECUNDÁRIO: 10%; FP-PROFIJ: 20%)



Critérios de Avaliação

Ano Formativo de 2024/2025

Formação Profissional (FP) – PROFIJ

N.º: _____ UFCD: _____ (Total - (nº) aulas; Início - ___/___/___ Final - ___/___/___)

FP - PROFIJ - Curso/Turma: _____ - Nível _____, ° ano _____ Formador Responsável: _____

Semestre	Instrumentos de Avaliação	Peso Percentual	Objetivos
1º			
2º			

Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de ___/___/2024 (art.º 10.º da Deliberação n.º 1/2024 do CP de 19/07/2024)



Anexo IX

SECRETARIA REGIONAL DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Curso de Formação Vocacional TURISMO, NATUREZA E COMÉRCIO

ano - 3.º ciclo do ensino básico		Referencial Modular		Ano letivo:	
Docente:			Disciplina: Atividade Vocacional A – Turismo		
Designação do módulo:			N.º do módulo:	N.º de tempos letivos (45 min.):	
Critérios e procedimentos de avaliação					
Instrumentos de avaliação		Peso percentual	Objetivos / competências / saberes		

Aprovação na reunião de Conselho Pedagógico de ___/___/2024 (art.º 10.º da deliberação n.º 1/2024 do CP de 19/07/2024)

NÍVEIS DE DESEMPENHO CRITÉRIOS	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
DESCRITORES DE DESEMPENHO				
INFORMAÇÃO	<p>Pesquisa em fontes diversificadas, seleciona informação precisa e adequada, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano, de forma autónoma.</p> <p>Valida com eficácia a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação globalmente precisa, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano, de forma autónoma.</p> <p>Valida de forma incompleta a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação globalmente precisa, mas também alguma acessória, e mobiliza-a em alguns contextos, para resolver problemas do quotidiano, com auxílio pontual do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Valida com imprecisões a informação recolhida, por cruzar apenas algumas das fontes utilizadas, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto muito reduzido e pouco adequado de fontes, e seleciona informação imprecisa e desadequada em diferentes contextos, não mobilizável para a resolução de problemas do quotidiano, ainda que com auxílio do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Não valida a informação recolhida nem cruza diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, desrespeitando direitos autorais.</p>
INTERAÇÃO	<p>Comunica, com clareza, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos e tipos de linguagem, apresentando argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p>Comunica, com ligeiras imprecisões, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos e tipos de linguagem, apresentando argumentos globalmente sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo, na generalidade, regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p>Comunica, ainda que sem muita clareza, ideias e pontos de vista, ou oralmente ou por escrito, com recurso a diferentes formatos ou a tipos de linguagem, apresentando argumentos pouco coerentes em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo, embora com algumas falhas, regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p>Comunica de forma confusa, oralmente e/ou por escrito, e sem variar formatos nem tipos de linguagem, ideias e pontos de vista, sem apresentar argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo com muitas falhas ou não cumprindo regras básicas de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>
INTERVENÇÃO	<p>Apresenta autonomamente soluções válidas para a resolução de problemas e é civicamente proativo, liderando a concretização de propostas, demonstrando total responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>	<p>Apresenta, globalmente de forma autónoma, soluções válidas para a resolução de problemas, liderando a ou colaborando na concretização de propostas, demonstrando muita responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>	<p>Apresenta, com ajuda do professor e/ou dos colegas, soluções válidas para a resolução de problemas e colabora na concretização de propostas, demonstrando globalmente sentido de responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>	<p>Não apresenta, mesmo com ajuda do professor e/ou dos colegas, soluções viáveis para a resolução de problemas e/ou não colabora na concretização de propostas, demonstrando falta de responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.</p>
REFLEXÃO	<p>Avalia criticamente as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>	<p>Avalia, com alguma capacidade crítica, as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, com alguma sustentabilidade, percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>	<p>Avalia com pouca capacidade crítica as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, de forma orientada, alguns percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>	<p>Avalia sem capacidade crítica ou não avalia as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, e não apresenta percursos de melhoria pessoal e coletiva.</p>

Tarefas/elementos de recolha de informação possíveis que permitam avaliar os alunos, de acordo com os critérios e os perfis de desempenho definidos e de acordo com os projetos a serem levados a cabo:

CRITÉRIOS	TAREFAS / ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . dinâmicas de pesquisa . leitura de textos . audição de palestras / seminários / <i>webinars</i> / apresentações orais / entrevistas . consulta de especialistas . visualização de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens...) . redação de resumos / sínteses / relatórios / textos de outras tipologias . elaboração de infografias / pósteres / mapas conceptuais / esquemas . produção de palestras / apresentações orais / entrevistas / inquéritos / questionários
INTERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . apresentações orais e escritas . elaboração de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens, encenações, videoclipes, anúncios publicitários...) . produção de palestras / apresentações orais . dinâmicas de grupo
INTERVENÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . produtos finais (de natureza diversa) dos projetos levados a cabo, os quais devem demonstrar a proatividade cívica dos alunos . dinâmicas de grupo
REFLEXÃO	<ul style="list-style-type: none"> . exercícios de auto e heteroavaliação dos alunos nas tarefas e nos projetos levados a cabo, e de avaliação das tarefas e dos projetos concretizados, tendo em conta os critérios e os níveis de desempenho definidos: <ul style="list-style-type: none"> - preenchimento de grelhas / tabelas / inquéritos / questionários - produção de reflexões críticas escritas e orais - redação de relatórios / resumos / sínteses / comentários - diários de aprendizagem (físicos ou digitais)

Critérios e descritores de desempenho dos domínios do Conhecimento, da Comunicação e das Atitudes

		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
CONHECIMENTO	C.1	Identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica quase sempre os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica quase sempre com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica por vezes os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica por vezes com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Raramente identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Raramente aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Não identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Não aplica os conhecimentos.
	C.2	Relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Frequentemente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Ocasionalmente, relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Raramente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Não relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções para os desafios com que se depara.
	C.3	Mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza quase sempre conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza por vezes conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Raramente mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Não mobiliza conhecimentos.
	C.4	Fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta frequentemente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta ocasionalmente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Raramente fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Não fundamenta as suas ideias/escolhas para responder a desafios e problemas.
COMUNICAÇÃO	CM.1	Expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa quase sempre com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa por vezes com alguma precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com algumas imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Raramente expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Não expressa conceitos, raciocínios e ideias.
	CM.2	Adequa com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa quase sempre com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa por vezes com alguma eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Raramente adequa com a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Não adequa a comunicação a diferentes contextos e públicos.
	CM.3	Numa discussão orientada argumenta, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada argumenta, quase sempre, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, argumenta por vezes, com algumas imprecisões, nem sempre progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, raramente argumenta ou progride na fundamentação das suas ideias.	Não argumenta nem fundamenta as suas ideias.

NÍVEIS DE DESEMPENHO		MUITO BOM 5 / 20	BOM 4 / 16	SUFICIENTE 3 / 12	INSUFICIENTE 2 / 8	MUITO INSUFICIENTE 1 / 4	FRACO 0
CRITÉRIOS							
AUTONOMIA / RESPONSABILIDADE	AR.1. Execução das tarefas	Executa e conclui todas as tarefas propostas, com base em instruções dadas, sem apoio ou com apoio esporádico.	Executa todas as tarefas propostas, com base em instruções dadas, e conclui a maioria delas, com apoio pontual.	Executa a maioria das tarefas, com base em instruções dadas, mas com apoio regular, e conclui a maioria ou parte delas.	Executa a maioria ou parte das tarefas propostas, com base em instruções dadas, não concluindo a maioria delas, mesmo com apoio regular.	Executa poucas das tarefas propostas, com base em instruções dadas, mas sem empenho e não as concluindo, mesmo com apoio.	Recusa-se a executar as tarefas propostas.
	AR.2. Compromisso com a aprendizagem	Assume uma postura ativa e perseverante perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando autonomamente estratégias para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura geralmente ativa perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando estratégias, a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura ativa inconstante e/ou insegura perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando algumas estratégias, a partir da maioria das orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando poucas estratégias, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando estratégias de forma irregular, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Mostra-se totalmente indiferente em relação à melhoria das suas aprendizagens, não encontrando nenhum tipo de estratégia, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.
	AR.3. Autoavaliação	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa e argumentada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa e globalmente argumentada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação globalmente adequada, (oral ou escrita, formal ou informal), com base em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação (oral ou escrita, formal ou informal) vaga e sem fundamentação em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Realiza um processo de autoavaliação inconsistente com os critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Não realiza nenhum processo de autoavaliação.
	AR.4. Pontualidade	É sempre pontual, não registando quaisquer atrasos.	É quase sempre pontual, registando apenas atrasos esporádicos.	É globalmente pontual.	É pouco pontual, registando vários atrasos.	Não é pontual, na generalidade.	Nunca é pontual, apresentando, atrasos sistemáticos.
	AR.5. Apresentação do material necessário	Apresenta os materiais necessários, eventualmente com falhas pontuais.	Apresenta regularmente os materiais necessários.	Apresenta com irregularidade os materiais necessários.	Apresenta poucas vezes os materiais necessários.	Apresenta raramente os materiais necessários.	Não apresenta os materiais necessários.
PARTICIPAÇÃO/ENVOLVIMENTO	PE.1. Participação nas tarefas	Participa de forma sistemática e oportuna (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, em todas as tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e oportuna (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, na maioria das tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e geralmente de forma oportuna (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, na maioria das tarefas propostas, mas com contributos, por vezes, pouco relevantes.	Participa esporadicamente e, por vezes, de forma oportuna (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, em algumas tarefas propostas, com contributos pouco relevantes.	Participa nas tarefas de forma inoportuna.	Não participa nas tarefas.
	PE.2. Contributo para o bom ambiente letivo (respeito por si, pelos outros, pelas regras e pelo material da escola)	Respeita-se a si e aos outros, cumpre as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre globalmente as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre, embora com algumas advertências, as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo globalmente para um ambiente de aprendizagem positivo.	Não cumpre muitas das regras estabelecidas, apesar das advertências, não utiliza devidamente o material da escola egera, por vezes, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre a maioria das regras estabelecidas, apesar das advertências, danifica o material da escola e gera, com regularidade, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre as regras estabelecidas, gerando conflitos e tensões que perturbam sistematicamente o clima de aprendizagem.